



PREFEITURA MUNICIPAL
Vargem Grande do Sul - SP
"A Pérola da Mantiqueira"

REQUERIMENTO

Ilmo. Sr.

Celso Luís Ribeiro

DD. Prefeito Municipal

A Coordenadora de Obras, vem pelo presente requerer a Aquisição DE MATERIAIS Para a execução da edificação de alvenaria da sala de fisioterapia e demais cômodos ampliação da UBS Dr. Edward Gabrioli, localizada na Rua Mato Grosso, 200, no Jardim Fortaleza.

O presente Termo de Referência visa à aquisição de materiais para a execução de edificação das paredes da ampliação da UBS Dr. Edward Gabrioli é extremamente necessária, pois serão executadas sala de fisioterapia, inexistente no momento, bem como banheiros, depósito e sala de consulta para atender aos pacientes desta unidade que, no momento, não conseguem receber o tratamento de fisioterapia no local.

A aquisição deverá ser realizada com dispensa de licitação em razão do valor, conforme Art. 75, II da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Em anexo, Termo de Referência (Art. 2º, § 1º do Decreto n.º 5.467/2021), contendo a forma e as informações necessárias de modo a amparar a contratação / aquisição.

Nestes Termos

P. Deferimento.

Vargem Grande do Sul, 28 de abril de 2025.

LUCIANA MORANDIN GAMBAROTO GARCIA

Diretora de Obras



PREFEITURA MUNICIPAL
Vargem Grande do Sul - SP
"A Pérola da Mantiqueira"

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (ANEXO II)

DEMANDA:

Aquisição de materiais para a execução da EDIFICAÇÃO DE PAREDES da sala de fisioterapia e demais cômodos ampliação da UBS Dr. Edward Gabrioli, localizada na Rua Mato Grosso, 200, no Jardim Fortaleza.

JUSTIFICATIVA:

O presente Termo de Referência visa à aquisição de materiais para a execução da edificação das paredes da ampliação da UBS Dr. Edward Gabrioli, pois serão executadas sala de fisioterapia, inexistente no momento, bem como banheiros, depósito e sala de consulta para atender aos pacientes desta unidade que, no momento, não conseguem receber o tratamento de fisioterapia no local.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício?

SIM ☒ NÃO

- Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período?

SIM ☒ NÃO

- Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda?

☒ SIM NÃO

- Trata-se de parcela de uma mesma obra, serviço ou fornecimento?

SIM ☒ NÃO

- Caso positivo, qual a justificativa para adoção do parcelamento?

SIM ☒ NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL
Vargem Grande do Sul - SP
“A Pérola da Mantiqueira”

VALOR ESTIMADO:

O valor estimado do fornecimento desse material é de **R\$ 26.752,70 (vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos)** e foi apurado conforme as cotações realizadas pelo Departamento de Obras, conforme documentos anexos.

Vargem Grande do Sul, 28 de abril de 2025.

LUCIANA MORANDIN GAMBAROTO GARCIA
DIRETORA DE OBRAS



PREFEITURA MUNICIPAL
Vargem Grande do Sul - SP
"A Pérola da Mantiqueira"

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de materiais para a execução da EDIFICAÇÃO DE PAREDES da sala de fisioterapia e demais cômodos ampliação da UBS Dr. Edward Gabrioli, localizada na Rua Mato Grosso, 200, no Jardim Fortaleza.

1.1 Classificação do bem ou serviço

Considerando as definições constantes no inciso XIII do art.6º da Lei 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como bem comum e fornecimentos não contínuos.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência visa à aquisição de materiais para a execução da EDIFICAÇÃO DAS PAREDES da ampliação da UBS Dr. Edward Gabrioli, pois serão executadas sala de fisioterapia, inexistente no momento, bem como banheiros, depósito e sala de consulta para atender aos pacientes desta unidade que, no momento, não conseguem receber o tratamento de fisioterapia no local.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DETALHADA
01	M³	30	AREIA GROSSA LAVADA
02	M³	56	AREIA FINA
03	LA	6	EMULSÃO ASFÁLTICA A BASE DE ÁGUA 18L
04	SC	451	SUPERLIGA ORIGINAL
05	SC	266	CIMENTO CP II
06	SC	61	CAL HIDRATADA
07	BD	13	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE

3.1. Subcontratação

Não será permitida a subcontratação sem prévia comunicação à Contratante.

3.2. Garantia Contratual:

Não será exigida garantia contratual

3.3. Garantia ou assistência técnica

Será exigida garantia do produto de 24 meses.



PREFEITURA MUNICIPAL
Vargem Grande do Sul - SP
"A Pérola da Mantiqueira"

4. PRAZO DO CONTRATO

O prazo de entrega dos materiais será de 15 dias, contados a partir da emissão da Ordem de compras/Serviços, emitida pelo departamento de Licitações e Compras, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega dos materiais será de 15 dias, contados a partir da emissão da Ordem de compras/Serviços, emitida pelo departamento de Licitações e Compras, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.1.1 Os bens deverão ser entregues limpas, permitindo ao fiscal analisar possíveis avarias.

6.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (Trinta dias), a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 45 (Quarenta e cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação no verso do documento fiscal.

6.4 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Fiscalização:

6.5 O Município designará o gestor e um fiscal para a contratação, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução, conforme Título III do Decreto Municipal n.º 5.728/22, assim como artigos. 117 da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL
Vargem Grande do Sul - SP
"A Pérola da Mantiqueira"

6.6 O Fiscal deverá manter permanente vigilância sobre as obrigações da CONTRATADA, definidas nos dispositivos contratuais e condições do Termo de Referência e, fundamentalmente, quanto à inarredável observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 14.133/21, com suas alterações.

7. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.2 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

Prazo de pagamento

7.4 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.5 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.6 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, vedada expressamente a emissão de boleto bancário de cobrança.

7.7 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.8 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



PREFEITURA MUNICIPAL
Vargem Grande do Sul - SP
“A Pérola da Mantiqueira”

7.8.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.9 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O Fornecedor será selecionado por meio da realização de processo de Dispensa de Licitação em razão do Valor (Art. 75, II, da Lei 14.133/2021), com adoção do critério de Julgamento de Menor Preço Por Item.

9. ESTIMATIVA DO PREÇO

O Fornecedor será selecionado por meio da realização de processo de Dispensa de Licitação em razão do valor (Art. 75, II, da Lei 14.133/2021), com adoção do critério de Julgamento de Menor Preço Unitário.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão previstas no orçamento do Município de Vargem Grande do Sul/SP, para o exercício de 2024, e as dotações orçamentárias serão informados pela Divisão de Contabilidade do Departamento de Finanças após apuração do valor da contratação.

11. FUNDAMENTO LEGAL

Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inc. II e Decreto Municipal nº 5.988/2024.

Vargem Grande do Sul, 28 de abril de 2025.

LUCIANA MORANDIN GAMBAROTO GARCIA

DIRETORA DE OBRAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

(art. 75, I e II da Lei 14.133/2021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2025

O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL, torna público que pretende adquirir ou contratar o objeto abaixo discriminado e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

Os interessados deverão apresentar proposta até o horário indicado abaixo através de formulário de proposta (Anexo II) a ser endereçado para o e-mail: grupo.compras@vgsul.sp.gov.br

1. OBJETO

1.1. Aquisição de materiais para a execução da edificação de paredes da sala de fisioterapia e demais cômodos ampliação da UBS Dr. Edward Gabrioli, localizada na Rua Mato Grosso, 200, no Jardim Fortaleza, conforme Termo de Referência (Anexo I).

2. DATA PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

2.1. Data limite para apresentação de novas propostas: 14/05/2025 as 23h59.

3. PROPOSTA

3.1. O fornecedor interessado deverá encaminhar sua proposta devidamente assinada.

4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Para fins de contratação, o fornecedor que apresentar o menor preço (ou maior desconto) será convocado por e-mail para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, apresente os seguintes documentos, sob pena de decair do direito de contratar:

I – Contrato social, requerimento de empresário individual, Estatuto Social, ou outro documento apto a comprovar a existência jurídica da proponente;

II – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

III – Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;

IV – Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual, referente ao I.C.M.S;

V – Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal (mobiliários), especialmente quando o proponente possuir domicílio ou sede no município de Vargem Grande do Sul;

VI – Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

VII – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa;

VIII – Certidão Negativa de falência e recuperação judicial (vide Súmula 50 do TCESP);

5. CONTRATAÇÃO

5.1. Caso se conclua pela contratação e após a autorização da autoridade competente, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente. O fornecedor vencedor da melhor proposta terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente (nota de empenho ou autorização de fornecimento), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste aviso.

5.2. O aceite da nota de empenho ou autorização de fornecimento, emitida ao fornecedor, implica no reconhecimento de que referido documento está substituindo o contrato, o contratado se vincula à sua proposta, às previsões contidas no Aviso de Contratação e anexos, e o contratado reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 a 138 da Lei 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 e 139 da mesma lei.

5.3. As condições de habilitação deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato, inclusive para fins de pagamento.

5.4. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e ficará sujeito as seguintes sanções:

- a) Advertência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração, pelo prazo máximo de 3 (três) anos; e
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

5.5. Quando do atraso injustificado na execução do contrato de prestação de serviços, na execução de obra ou na entrega de materiais, sem prejuízo das demais sanções dispostas no *caput* do art. 156 da Lei 14.133/2021, sujeitando a contratada à multa de mora calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado:

- a) de 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias corridos;
- b) superados os 15 (quinze) dias corridos, a partir do 16º a multa será de 1% (um por cento) ao dia, limitado a 30 (trinta) dias corridos e aplicada em acréscimo à da alínea "a";
- c) após 30 (trinta) dias corridos, fica caracterizada a inexecução parcial ou total, conforme o caso, aplicando-se o disposto no inciso 5.6, cumulativamente a este.

5.6. Quando da inexecução total ou parcial das obrigações contratuais, relacionadas quer à entrega do objeto, quer à de documentos exigidos no edital, ou outras infrações arroladas no art. 155 da Lei 14.133/2021, conforme o caso:

- a) aplicação de multa correspondente a 30% (trinta por cento por cento) sobre o valor do contrato licitado ou celebrado; ou
- b) pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

5.7. Quando o adjudicatário recusar assinar o contrato, aceitar ou retirar instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração:

- a) multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato; ou,
- b) pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim;

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Anexo I.

6.2. Uma vez enviada a proposta por e-mail, o fornecedor NÃO poderá substituí-la, podendo, contudo, solicitar o seu cancelamento por meio de mensagem para o mesmo e-mail da proposta desde que devidamente justificado.

6.3. A apresentação de propostas adicionais não implica na necessidade da Administração adquirir ou contratar do fornecedor proponente podendo, se for o caso, contratar fornecedor que eventualmente tenha apresentado proposta de melhor preço por ocasião da realização da pesquisa de preços.

6.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

Vargem Grande do Sul, 09 de maio de 2025.

Celso Luís Ribeiro
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que as empresas apresentaram os menores preços por item;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021.

AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: aquisição de materiais para a execução da edificação de paredes da sala de fisioterapia e demais cômodos ampliação da UBS Dr. Edward Gabrioli, localizada na Rua Mato Grosso, 200, no Jardim Fortaleza, conforme Termo de Referência (Anexo I).

Contratado 1: RELIQUIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

Valor Total: R\$ 10.529,20.

Contratado 2: GB MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Valor Total: R\$ 8.110,00.

Contratado 3: R S ANDRADE CONSTRUMAIS

Valor Total: R\$ 8.379,00.

Prazo de Execução: 24 meses

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal a referida contratação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Encaminhar o presente Despacho a Diretoria de Compras e Licitações para adoção das formalidades necessárias à conclusão do procedimento, e, em trânsito direto à Diretoria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Vargem Grande do Sul – SP, 19 de maio de 2025.

Celso Luís Ribeiro
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

Vargem Grande do Sul - SP

"A Pérola da Mantiqueira"

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

PEDIDO DE COMPRA

CNPJ: 46.248.837/0001-55 PRAÇA WASHINGTON LUIZ Nº 643 BAIRRO CENTRO

ORDEM DE COMPRA NÚMERO: 2885 - GLOBAL

DATA: 19-05-2025

Nº ATA:

Nº EMPENHO:

/ -1

DOTAÇÃO: 406

01.02.20.10.122.0017.2051.3.3.90.30.00

VLR.DOTAÇÃO: 8.110,00

DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

VENCIMENTO: EM ATÉ 30 DIAS

E. DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO

FORMA PGTO.: A PRAZO

LICITACAO: 42 / 2025

NRO.MODALIDADE: 14

MODALIDADE: DL-Dispensa-

RESERVA:

PRAZO ENTREGA: EM ATÉ 15 DIAS

NOTAS FISCAIS QUE VIEREM SEM O Nº DA ORDEM DE COMPRA NÃO SERÃO ACEITAS PELO DEP. FINANCEIRO
FORMA DE PAGAMENTO - O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DE ORDEM BANCÁRIA, PARA CRÉDITO EM BANCO, AGÊNCIA
E CONTA CORRENTE INDICADOS PELO FORNECEDOR, VEDADA EXPRESSAMENTE A EMISSÃO DE BOLETO BANCÁRIO DE COBRANÇA.

FORNECEDOR 1512 - GB MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

CNPJ/CPF: 60.801.396/0001-06

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 711013513114

ENDEREÇO: R DONA ASSUNTA ROMANO FELIPE , 68 - CENTRO - reliquiaorcamentos.vgsul@gmail.com

CIDADE: VARGEM GRANDE DO SUL - SP

CEP: 13880000

TELEFONE: 1936411993

BANCO: 1

AGENCIA: 2763 4

CONTA: 18773 9

Destino da Compra:

Aquisição de materiais para a execução da EDIFICAÇÃO DE PAREDES da sala de fisioterapia e demais cômodos ampliação da UBS Dr. Edward Gabrioli, localizada na Rua Mato Grosso, 200, no Jardim Fortaleza.

Observação:

Local Entrega: 5618 - A COMBINAR

CÓDIGO	ITEM	QTDE.	U/E	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
10.003.0055	1	30,00	M3	AREIA GROSSA LAVADA		93,0000	2.790,00
10.003.0298	2	56,00	M3	AREIA FINA		95,0000	5.320,00

RESPONSÁVEL DO DEPARTAMENTO

Solicitação: 2561 - ELAINE CRISTINA GOUVEA PIERINI

Requisição:

Pr.Compra: 1509

Valor Anulado:

Desconto:

Valor Total Pedido: 8.110,00

(Oito Mil Cento e Dez Reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
ESTADO DE SÃO PAULO
PEDIDO DE COMPRA

CNPJ: 46.248.837/0001-55 PRAÇA WASHINGTON LUIZ Nº 643 BAIRRO CENTRO

ORDEN DE COMPRA NÚMERO: 2886 - GLOBAL DATA: 19-05-2025 Nº ATA: Nº EMPENHO: / -1

DOTAÇÃO: 406 01.02.20.10.122.0017.2051.3.3.90.30.00 **VLR.DOTAÇÃO:** 10.529,20
DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **VENCIMENTO:** EM ATÉ 30 DIAS
E. DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO **FORMA PGTO.:** A PRAZO
LICITACAO: 42 / 2025 **NRO.MODALIDADE:** 14 **MODALIDADE:** DL-Dispensa- **RESERVA:**
PRAZO ENTREGA: EM ATÉ 15 DIAS

NOTAS FISCAIS QUE VIEREM SEM O Nº DA ORDEM DE COMPRA NÃO SERÃO ACEITAS PELO DEP. FINANCEIRO
FORMA DE PAGAMENTO - O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DE ORDEM BANCÁRIA, PARA CRÉDITO EM BANCO, AGÊNCIA E CONTA CORRENTE INDICADOS PELO FORNECEDOR, VEDADA EXPRESSAMENTE A EMISSÃO DE BOLETO BANCÁRIO DE COBRANÇA.

FORNECEDOR: 276 - RELIQUIA MATERIAIS P/CONSTRUÇÃO LTDA EPP

CNPJ/CPF: 00.504.389/0001-02

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 711020900119

ENDEREÇO: RUA DR MOACYR TRONCOSO PERES, 62 , - CENTRO - reliquiaorcamentos2@bol.com.br, reliquiaorcamentos.vgsul@gmail.com

CIDADE: VARGEM GRANDE DO SUL - SP

CEP: 13880000

TELEFONE: 1936413822

BANCO: 1

AGENCIA: 2763 4

CONTA: 13913 0

Destino da Compra: Aquisição de materiais para a execução da EDIFICAÇÃO DE PAREDES da sala de fisioterapia e demais cômodos ampliação da UBS Dr. Edward Gabrioli, localizada na Rua Mato Grosso, 200, no Jardim Fortaleza.

Observação:

Local Entrega: 5618 - A COMBINAR

CÓDIGO	ITEM	QTDE.	U/E	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
10.011.0166	3	6,00	LA	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE 18 L		259,0000	1.554,00
10.005.9278	4	451,00	SC	LIGA ORIGINAL		13,3000	5.998,30
10.003.0354	6	61,00	SC	CAL HIDRATADA CONFORME NORMA ABNT 7175, SACO DE 20 KG.		17,9000	1.091,90
10.008.0971	7	13,00	BD	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE P/ ARGAMASSA 18 LITROS		145,0000	1.885,00

RESPONSÁVEL DO DEPARTAMENTO

Solicitação: 2561 - ELAINE CRISTINA GOUVEA PIERINI

Requisição:

Pr.Compra: 1509

Valor Anulado:

Desconto:

Valor Total Pedido:

10.529,20

(Dez Mil Quinhentos e Vinte e Nove Reais e Vinte Centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL

Vargem Grande do Sul - SP

"A Pérola da Mantiqueira"

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

PEDIDO DE COMPRA

CNPJ: 46.248.837/0001-55 PRAÇA WASHINGTON LUIZ Nº 643 BAIRRO CENTRO

ORDEM DE COMPRA NÚMERO: 2887 - GLOBAL

DATA: 19-05-2025

Nº ATA:

Nº EMPENHO:

/ -1

DOTAÇÃO: 406

01.02.20.10.122.0017.2051.3.3.90.30.00

VLR.DOTAÇÃO:

8.379,00

DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

VENCIMENTO: EM ATÉ 30 DIAS

E. DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO

FORMA PGTO.: A PRAZO

LICITACAO: 42 / 2025

NRO.MODALIDADE: 14

MODALIDADE: DL-Dispensa-

RESERVA:

PRAZO ENTREGA: EM ATÉ 15 DIAS

NOTAS FISCAIS QUE VIEREM SEM O Nº DA ORDEM DE COMPRA NÃO SERÃO ACEITAS PELO DEP. FINANCEIRO
FORMA DE PAGAMENTO - O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DE ORDEM BANCÁRIA, PARA CRÉDITO EM BANCO, AGÊNCIA
E CONTA CORRENTE INDICADOS PELO FORNECEDOR, VEDADA EXPRESSAMENTE A EMISSÃO DE BOLETO BANCÁRIO DE COBRANÇA.

FORNECEDOR 20753 - R S DE ANDRADE CONSTRUMAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CNPJ/CPF: 26.174.778/0001-00

ENDEREÇO: R CAPITAO BELARMINO RODRIGUES PERES , 831 - CENTRO - andrade_rsa@yahoo.com

CIDADE: VARGEM GRANDE DO SUL - SP

CEP: 13880000

TELEFONE: 19 99591 6300

BANCO: 237

AGENCIA: 0305

CONTA: 0004471 7

Destino da Compra:

Aquisição de materiais para a execução da EDIFICAÇÃO DE PAREDES da sala de fisioterapia e demais cômodos ampliação da UBS Dr. Edward Gabrioli, localizada na Rua Mato Grosso, 200, no Jardim Fortaleza.

Observação:

Local Entrega:

5618 - A COMBINAR

CÓDIGO	ITEM	QTDE.	U/E	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
11.001.9297	5	266,00	SC	CIMENTO CP II 32 C/ 50 KG		31,5000	8.379,00

RESPONSÁVEL DO DEPARTAMENTO

Solicitação: 2561 - ELAINE CRISTINA GOUVEA PIERINI

Requisição:

Pr.Compra: 1509

Valor Anulado:

Desconto:

Valor Total Pedido:

8.379,00

(Oito Mil Trezentos e Setenta e Nove Reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Emissão de Empenhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL - 2025

O Prefeito Municipal, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada neste exercício a importância a seguir especificada.

Nota de Empenho: 6299

Exercício: 2025

Data do Empenho: 19/05/2025

Tipo Empenho: Global

Dotação Orçamentária

Ficha:	406	Proj/Atividade:	2051 - MANUTENÇÃO DEPTO DE SAUDE
Orgão:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL	Atividade:	0017 - GESTÃO DAS AÇÕES E SERV. DE SAUDE
Unidade:	02 - EXECUTIVO	Despesa:	339030 - MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Unidade:	20 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Sub-Elemento:	24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Função:	10 - SAÚDE	Fonte Recurso:	1 - TESOURO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Cód Aplicação:	310.0000 - SAÚDE-GERAL

Credor

Código:	20753 - R S DE ANDRADE CONSTRUMAIS	Telefone:	9995916300
Endereço:	R CAPITAO BELARMINO RODRIGUES PERES, 831	Cidade:	VARGEM GRANDE DO SUL
CNPJ:	26.174.778/0001-00	Estado:	SP

Histórico

Aquisição de materiais para a execução da EDIFICAÇÃO DE PAREDES da sala de fisioterapia e demais cômodos ampliação da UBS Dr. Edward Gabrioli, localizada na Rua Mato Grosso, 200, no Jardim Fortaleza.

Valores

Saldo Anterior:	669.382,58	Total do Empenho:	8.379,00	Saldo Atual:	661.003,58
Desconto:	0,00	Saldo líquido:	8.379,00		
Por Extenso: oito mil e trezentos e setenta e nove reais					

Processo Despesa

PROCESSO COMPRA: PEDIDO - 2887/2025 LICITAÇÃO: Dispensa 42/2025

Contador

Diretor Departamento Financeiro

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de empenho, foi procedido com base no documento apresentado, que demonstra a entrega ou efetivação do serviço.

Data: ____/____/____ Cargo: _____ Assinatura: _____

Face à liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Data: ____/____/____ Diretor Departamento Financeiro: _____

Recebi(emos) da _____, a importância de 8379.00 (oito mil e trezentos e setenta e nove reais), referente a despesa mencionada, da qual é dada quitação em todas as vias para um só efeito.

Data: ____/____/____ RG/CPF: _____ Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Emissão de Empenhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL - 2025

O Prefeito Municipal, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada neste exercício a importância a seguir especificada.

Nota de Empenho: 6300

Exercício: 2025

Data do Empenho: 19/05/2025

Tipo Empenho: Global

Dotação Orçamentária

Ficha:	406	Proj/Atividade:	2051 - MANUTENÇÃO DEPTO DE SAUDE
Orgão:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL	Atividade:	0017 - GESTÃO DAS AÇÕES E SERV. DE SAUDE
Unidade:	02 - EXECUTIVO	Despesa:	339030 - MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Unidade:	20 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Sub-Elemento:	24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Função:	10 - SAÚDE	Fonte Recurso:	1 - TESOURO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Cód Aplicação:	310.0000 - SAÚDE-GERAL

Credor

Código:	276 - RELIQUIA MATERIAIS P/CONSTRUÇÃO LTDA ME	Telefone:	
Endereço:	IVO RODRIGUES, 357	Cidade:	VARGEM GRANDE DO SUL
CNPJ:	00.504.389/0001-02	Estado:	SP

Histórico

Aquisição de materiais para a execução da EDIFICAÇÃO DE PAREDES da sala de fisioterapia e demais cômodos ampliação da UBS Dr. Edward Gabrioli, localizada na Rua Mato Grosso, 200, no Jardim Fortaleza.

Valores

Saldo Anterior:	661.003,58	Total do Empenho:	10.529,20	Saldo Atual:	650.474,38
Desconto:	0,00	Saldo líquido:	10.529,20		
Por Extenso:	dez mil e quinhentos e vinte e nove reais e vinte centavos				

Processo Despesa

PROCESSO COMPRA: PEDIDO - 2886/2025 LICITAÇÃO: Dispensa 42/2025

Contador

Diretor Departamento Financeiro

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de empenho, foi procedido com base no documento apresentado, que demonstra a entrega ou efetivação do serviço.

Data: ____/____/____ Cargo: _____ Assinatura: _____

Face à liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Data: ____/____/____ Diretor Departamento Financeiro: _____

Recebi(emos) da _____, a importância de 10529.20 (dez mil e quinhentos e vinte e nove reais e vinte centavos), referente a despesa mencionada, da qual é dada quitação em todas as vias para um só efeito.

Data: ____/____/____ RG/CPF: _____ Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Emissão de Empenhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL - 2025

O Prefeito Municipal, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada neste exercício a importância a seguir especificada.

Nota de Empenho: 6301

Exercício: 2025

Data do Empenho: 19/05/2025

Tipo Empenho: Global

Dotação Orçamentária

Ficha:	406	Proj/Atividade:	2051 - MANUTENÇÃO DEPTO DE SAUDE
Orgão:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL	Atividade:	0017 - GESTÃO DAS AÇÕES E SERV. DE SAUDE
Unidade:	02 - EXECUTIVO	Despesa:	339030 - MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Unidade:	20 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Sub-Elemento:	24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Função:	10 - SAÚDE	Fonte Recurso:	1 - TESOURO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Cód Aplicação:	310.0000 - SAÚDE-GERAL

Credor

Código:	1512 - GB MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Telefone:	
Endereço:	DONA ASSUNTA ROMANO FELIPE, 68	Cidade:	VARGEM GRANDE DO SUL
CNPJ:	60.801.396/0001-06	Estado:	SP

Histórico

Aquisição de materiais para a execução da EDIFICAÇÃO DE PAREDES da sala de fisioterapia e demais cômodos ampliação da UBS Dr. Edward Gabrioli, localizada na Rua Mato Grosso, 200, no Jardim Fortaleza.

Valores

Saldo Anterior:	650.474,38	Total do Empenho:	8.110,00	Saldo Atual:	642.364,38
Desconto:	0,00	Saldo líquido:	8.110,00		
Por Extenso:	oito mil e cento e dez reais				

Processo Despesa

PROCESSO COMPRA: PEDIDO - 2885/2025 LICITAÇÃO: Dispensa 42/2025

Contador

Diretor Departamento Financeiro

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de empenho, foi procedido com base no documento apresentado, que demonstra a entrega ou efetivação do serviço.

Data: ____/____/____ Cargo: _____ Assinatura: _____

Face à liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Data: ____/____/____ Diretor Departamento Financeiro: _____

Recebi(emos) da
mencionada, da qual é dada quitação em todas as vias para um só efeito.

, a importância de 8110.00 (oito mil e cento e dez reais), referente a despesa

Data: ____/____/____ RG/CPF: _____ Assinatura: _____